



S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO
Gabinete do Plano da Região do Porto

DIRECÇÃO GERAL DO PLANEAMENTO URBANÍSTICO
Direcção de Serviços Regionais de Planeamento Urbanístico do Porto

Câmara Municipal de Esposende
27 OUT. 1980
ENTRADA N.º 2088
L.º N.º 38 Fla. N.º 146

Exm.º Senhor
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

ESPOSENDE

2703

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Av. Boavista, 1311

Assunto:

PU-03.06.06/1-80

Porto

" PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO DA ZONA ENTRE OFIR,
FÃO e APÚLIA "

Na sequência do nosso ofício nº 2653/80 de 16 do corrente
levo ao conhecimento de V. Ex.ª., segundo indicação superior, que
será de encarar a possibilidade de se abrir o concurso limitado para
prosseguimento do assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O ENGENHEIRO DIRECTOR,

Humberto Jorge Magalhães Moreira

HM/MLR

563596



S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DO EQUIPAMENTO REGIONAL E URBANO

DIRECÇÃO DE EQUIPAMENTO REGIONAL E URBANO

DIRECÇÃO GERAL DO PLANEAMENTO URBANÍSTICO
Direcção de Serviços Regionais de Planeamento

Câmara Municipal de Esposende
17 OUT. 1980
ENTRADA N.º 2053
L.º N.º 88 Fls. N.º 145

20-10-80
À reunião da C.M.
Esposende

Exm.º Senhor
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE

ESPOSENDE

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

Ofício

Processo

2653

16.10.80

Assunto: "PLANO PARCIAL DE URBANIZAÇÃO DE OFIR".

Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V.Ex.ª que por despacho de 9.10.80, de Sua Excelência o Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, foi aprovada a pretensão dessa Edilidade no sentido de o plano supra ser adjudicado pela Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico, tendo em conta as disposições legais vigentes, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 560/71 - Art.º 2.º, alínea b), e Art.º 6.º n.º 2.

Com os melhores cumprimentos

O ENGENHEIRO DIRECTOR,

20-10-80

Humberto Jorge Magalhães Moreira

Reunião de 21 de Outubro de 1980

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício em referência, sobre a comunicação feita pelos Serviços Regionais do Planeamento Urbanístico do Porto acerca do Plano Parcial de Urbanização de Ofir.

CS / MO